



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ**

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-000 - Borá - Est. de São Paulo  
FONE/FAX: (18) 3367 1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br  
Site: www.bora.sp.gov.br

## **LEI Nº 601 DE 06.12.2011.**

Autoria: Executivo municipal

Dispõe sobre a instituição de LOGOTIPO do Município e dá outras providencias.

O cidadão LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art.1º. Fica instituído na administração pública municipal, o LOGOTIPO do município, conforme anexo I desta lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Borá, 06 de dezembro de 2011.

  
LUIZ CARLOS RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria desta Edilidade, em livro próprio, na data supra e publicada por edital, afixado em lugar público de costume.

  
EDNA MARIA PAVANELI BERTO  
SECRETÁRIA